CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO CM Nº 684/2024

Divinópolis, 19 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado esta Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando uma urgente revisão e ajuste do ponto de desembarque do transporte escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para alunos residentes no bairro Lagoa dos Mandarins, especificamente em relação ao tratamento dado a uma criança de seis anos, estudante da escola AAVida.

Atualmente, o desembarque desta criança ocorre no lado oposto à sua residência, junto ao Motel Lumiere, na Rodovia MG-050. Esta situação obriga a criança, acompanhada por sua avó idosa, a atravessar a referida rodovia, que é extremamente movimentada, apresentando significativos riscos de segurança, incluindo o perigo de atropelamentos. Além disso, há a necessidade de saltar uma mureta de proteção para acessar o lado correto da via em direção à sua residência.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que:

- Realize uma avaliação imediata do local de desembarque do transporte escolar para os estudantes do bairro Lagoa dos Mandarins, especialmente no que tange à segurança e acessibilidade para os alunos, como o mencionado caso do estudante da escola AAVida.

- Providencie, em caráter de urgência, a alteração do ponto de desembarque para um local que permita à criança e outros estudantes acessarem suas residências sem a necessidade de atravessar a rodovia, garantindo assim a segurança e a integridade física dos mesmos.

Documento assinado digitalmente - 2X9-Y04-O3Z-PNG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, é motivada para garantir a segurança dos estudantes durante o trajeto entre a casa e a escola, sendo uma responsabilidade inerente aos serviços prestados pela administração municipal, especialmente em vias de alto risco como a MG-050. É crucial que a Prefeitura tome medidas proativas para evitar qualquer incidente que possa colocar em risco a vida e a integridade física dos alunos.

Conto com a sensibilidade e a pronta resposta do Executivo para este importante ajuste que beneficiará diretamente a comunidade escolar e seus familiares no bairro Lagoa dos Mandarins.

Nestes termos, pedimos deferimento.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - 2X9-Y04-O3Z-PNG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/04/2024 às 16:55:00

Assinantes

✓ Roger Alisson Viegas Barbosa

Assinou em 19/04/2024 às 17:00:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.678.426-**

Eu, Roger Alisson Viegas Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2X9 **Y04** **O3Z** **PNG**